



## Pedido nacional de Invenção, Modelo de Utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT

Número do Processo: BR 10 2019 019891 5

### Dados do Depositante (71)

---

Depositante 1 de 1

**Nome ou Razão Social:** FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI

**Tipo de Pessoa:** Pessoa Jurídica

**CPF/CNPJ:** 23951916000203

**Nacionalidade:** Brasileira

**Qualificação Jurídica:** Instituição de Ensino e Pesquisa

**Endereço:** Avenida Prefeito Tuany Toledo, 470 - Bairro Fátima I

**Cidade:** Pouso Alegre

**Estado:** MG

**CEP:** 37550-000

**País:** Brasil

**Telefone:** (35) 3449-9218

**Fax:**

**Email:** nit@univas.edu.br

## Dados do Pedido

---

**Natureza Patente:** 10 - Patente de Invenção (PI)

**Título da Invenção ou Modelo de** PICOLÉ FITOTERÁPICO PARA AUXÍLIO NOS EFEITOS

**Utilidade (54):** COLATERAIS GERADOS PELA QUIMIOTERAPIA.

**Resumo:** O presente pedido de patente diz respeito a um picolé composto de um fitoterápico (*Acmeilla oleracea*) com o intuito de minimizar os efeitos colaterais gerados pela quimioterapia, visando o bem-estar do paciente e a qualidade de vida.

A invenção em questão é constituído em sua totalidade por elementos naturais, combinados a um fitoterápico que possui ação bactericida e analgésica tópica. Dessa forma, o produto pode auxiliar não só para minimizar efeitos colaterais, como náuseas e vômitos, como também auxiliar no alívio do sistema estomatognático durante a alimentação, após ingestão do picolé.

**Figura a publicar:** 1

## Dados do Inventor (72)

---

### Inventor 1 de 5

**Nome:** ÁVNER AUGUSTO PIRES PEREIRA

**CPF:** 11840974613

**Nacionalidade:** Brasileira

**Qualificação Física:** Estudante de Pós Graduação

**Endereço:** Rua Comendador José Garcia, 758, Bairro Centro

**Cidade:** Pouso Alegre

**Estado:** MG

**CEP:** 37552-034

**País:** BRASIL

**Telefone:** (35) 998 932357

**Fax:**

**Email:** avnerpiresgb@hotmail.com

### Inventor 2 de 5

**Nome:** MARIA JOSÉ AZEVEDO DE BRITO ROCHA

**CPF:** 22091819840

**Nacionalidade:** Portuguesa

**Qualificação Física:** Professor do ensino superior

**Endereço:** Rua Rosa Broseghini, 155, Residencial parque do príncipes,

**Cidade:** São Paulo

**Estado:** SP

**CEP:** 06030-350

**País:** BRASIL

**Telefone:** (11) 996 128258

**Fax:**

**Email:** mazbrito@gmail.com

### Inventor 3 de 5

**Nome:** JOSÉ DIAS DA SILVA NETO

**CPF:** 97290262620

**Nacionalidade:** Brasileira

**Qualificação Física:** Professor do ensino superior

**Endereço:** Praça João Pinheiro, 218, centro

**Cidade:** Pouso Alegre

**Estado:** MG

**CEP:** 37550-191

**País:** BRASIL

**Telefone:** (35) 984 321520

**Fax:**

**Email:** jdendon@yahoo.com.br

**Inventor 4 de 5**

**Nome:** MANOEL ARAÚJO TEIXEIRA

**CPF:** 78650747604

**Nacionalidade:** Brasileira

**Qualificação Física:** Professor do ensino superior

**Endereço:** Rua Tuany Toledo Junior, 220, apto 202, bairro Nova Pouso Alegre

**Cidade:** Pouso Alegre

**Estado:** MG

**CEP:** 37553-476

**País:** BRASIL

**Telefone:** (35) 991 055851

**Fax:**

**Email:** manoel.at@uol.com.br

**Inventor 5 de 5**

**Nome:** ANA BEATRIZ ALKMIM TEIXEIRA LOYOLA

**CPF:** 90704690659

**Nacionalidade:** Brasileira

**Qualificação Física:** Professor do ensino superior

**Endereço:** Rua Evaristo Toledo, 135, bairro Setvillage Las Palmas

**Cidade:** Pouso Alegre

**Estado:** MG

**CEP:** 37556-112

**País:** BRASIL

**Telefone:** (35) 984 333565

**Fax:**

**Email:** analkmim@hotmail.com

### Documentos anexados

---

Tipo Anexo	Nome
Relatório Descritivo	Relatório Descritivo.pdf
Resumo	RESUMO.pdf
Reivindicação	REIVINDICAÇÃO.pdf
Desenho	FIGURAS.pdf
Comprovante de pagamento de GRU 200	comprovante de pagamento.pdf
Portaria	Portaria Nomeação do Reitor - Reitoria - 2018.pdf

### Acesso ao Patrimônio Genético

---

- Declaração Negativa de Acesso - Declaro que o objeto do presente pedido de patente de invenção não foi obtido em decorrência de acesso à amostra de componente do Patrimônio Genético Brasileiro, o acesso foi realizado antes de 30 de junho de 2000, ou não se aplica.

### Declaração de veracidade

---

- Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações acima prestadas são completas e verdadeiras.

“PICOLÉ FITOTERÁPICO PARA AUXÍLIO NOS EFEITOS COLATERAIS  
GERADOS PELA QUIMIOTERAPIA.”

**Campo de aplicação:**

[001] O presente pedido de patente diz respeito a um picolé composto de um fitoterápico (*Acemella oleracea*) com o intuito de minimizar os efeitos colaterais gerados pela quimioterapia, visando o bem-estar do paciente e a qualidade de vida.

[002] A invenção em questão é constituído em sua totalidade por elementos naturais, combinados a um fitoterápico que possui ação bactericida e analgésica tópica. Dessa forma, o produto pode auxiliar não só para minimizar efeitos colaterais, como náuseas e vômitos, como também auxiliar no alívio do sistema estomatognático durante a alimentação, após ingestão do picolé.

**Estado da técnica:**

[003] A quimioterapia e a radioterapia fazem parte da maioria dos tratamentos dos cânceres. E é bastante comum e recorrente a reclamação dos pacientes em relação a deixar de sentir o sabor dos alimentos (*disgeusia*), ou sentirem um gosto metálico toda vez que ingerem algum alimento – especialmente alimentos com mais proteínas.

[004] Muitos são acometidos com feridas na língua e na gengiva (*mucosite*). Isso acontece por que as substâncias utilizadas nos procedimentos afetam as células da língua, diminuindo a salivação. Uma das medidas utilizadas é tratar da boca antes de começar a quimioterapia e, se os efeitos colaterais aparecerem mesmo assim, tratar de aliviá-los. O que não podemos deixar acontecer é comprometer a alimentação, absolutamente fundamental para a evolução do tratamento.

[005] A nutricionista do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (*Icesp*), Ilana Roitman, explica que o paciente oncológico está mais propenso à perda de peso devido a características da doença e efeitos colaterais do tratamento. E indica: “o bom estado nutricional aliado à alimentação adequada pode promover melhores condições para que o paciente tolere melhor o tratamento e para a recuperação de seu organismo”.

[006] Já os doces costumam ter sabor mais marcante e por isso, satisfazem quem está com o paladar prejudicado. A baixa temperatura incomoda menos as feridas na boca e dá um certo alívio também para quem está com náuseas, outra consequência da quimioterapia.

[007] Estudos prévios que demonstraram que pacientes em quimioterapia apresentam entre seus principais desejos alimentares a ingestão de frutas, sucos e sorvete.

[008] Em 2018, o Brasil registrou cerca de 600 mil novos casos de câncer, segundo o INCA (Instituto Nacional de Câncer). Entre os tratamentos, o mais frequente para enfrentar esta doença é a quimioterapia. Apesar de necessária e eficaz, ela traz inúmeros efeitos colaterais, como queda de cabelo, perda de apetite, alteração do paladar, enjoos, vômitos, aftas, feridas na boca (mucosite), entre outras alterações que acabam por reduzir a vontade de comer e comprometem o estado nutricional dos pacientes.

[009] Há medicamentos alopáticos à base de nistatina, que em estudos recentes para tratamento da mucosite oral, apresentaram um resultado em que as leveduras apresentam resistência ao fármaco. Apesar da existência destes medicamentos, não há nada que alivie o sistema estomatognático principalmente boca e esôfago na alimentação. Um picolé tradicional não é capaz de aliviar o “sistema” e facilitar a alimentação.

[010] Recentemente foi desenvolvido um sorvete que ajuda aliviar os sintomas da quimioterapia. O produto é resultado do Trabalho de Conclusão de Residência (TCR) no Hospital Universitário da UFSC, da nutricionista Paloma Mannes, especialista em Saúde com Ênfase em Alta Complexidade. Além disso, atende as necessidades nutricionais dos pacientes que, por causa do tratamento, apresentam redução do apetite e perda de peso.

[011] Segundo a especialista, “O principal objetivo da criação desse produto é proporcionar aos pacientes o consumo de um alimento saboroso e nutritivo, que contemple não apenas a questão nutricional, pois ele tem alta densidade energética e é fonte de fibras e de proteínas, mas que também seja saboroso — considerando que durante o tratamento o paladar encontra-se alterado e são inúmeras as queixas de falta de apetite —, que contribua com a redução dos efeitos colaterais da quimioterapia e proporcione um tratamento mais humanizado”.

[012] Sem conhecimento de outras tecnologias que atuariam da mesma forma, decidiu-se pela busca de uma formulação que fosse de fácil reprodução por qualquer pessoa.

**Problemas do estado da técnica:**

[013] O sorvete em questão é constituído de produtos industrializados, não possuindo em sua composição um fitoterápico associado, não apresentando dessa forma um efeito bactericida e analgésico.

### **Vantagens da invenção**

[014] A invenção (Figura 1) é totalmente natural e há associação de um elemento fitoterápico em sua constituição (composto de *Acmellaoleracea*) pretende ser uma alternativa viável no processo de minimizar efeitos colaterais em pacientes, ocasionados pelo tratamento quimioterápico. Seu principal objetivo é proporcionar o bem-estar, não possuindo qualquer intenção de cura.

[015] A finalidade da invenção em relação a sua utilização antes e depois da ingestão de alimentos será proporcionar ao paciente um alívio (um certo amortecimento) nas feridas da boca possibilitando e facilitando a ingestão dos alimentos. Sendo de fácil cocção pelos próprios pacientes ou familiares, permite tê-los sempre à disposição. Testes mais significativos serão realizados para determinar outros prováveis benefícios.

[016] A invenção (Figura 1) inclui frutas naturais (neste caso foi utilizado o morango) que contribuem por consequência com aspectos nutritivos. Além disso, a temperatura proporciona alívio e bem estar.

### **Descrição detalhada da invenção:**

[017] O presente pedido de patente de invenção possui uma composição inteiramente natural (flores de *Acmella oleracea*). Em seu uso fitoterápico tradicional, as folhas e as flores da *Acmella oleracea* são utilizadas no preparo de infusões para o tratamento da dispepsia, malária, infecções da boca e da garganta, dores de dente, anemia (COUTINHO et al.,2006 apudROCQUE,1967; FAVORETO, 2010).

[018] A presente invenção (Figura 1) possui a composição de flores de *Acmella oleracea* em quantidades de 7 a 10g, morango in natura (ou qualquer outra fruta in natura de preferência do paciente) em quantidade de 100 a 150 g, água mineral em quantidade de 150 a 200ml e um adoçante natural em quantidade de 20 a 30 g.

[019] As flores são utilizadas secas e reidratadas por infusão. A composição então é batida no liquidificador, acondicionada em formas para picolé, ou outro recipiente apropriado e levada ao congelador por pelo menos 8 horas.

## RESUMO

“PICOLÉ FITOTERÁPICO PARA AUXÍLIO NOS EFEITOS COLATERAIS GERADOS PELA QUIMIOTERAPIA.”

O presente pedido de patente diz respeito a um picolé composto de um fitoterápico (*Acmella oleracea*) com o intuito de minimizar os efeitos colaterais gerados pela quimioterapia, visando o bem-estar do paciente e a qualidade de vida.

A invenção em questão é constituído em sua totalidade por elementos naturais, combinados a um fitoterápico que possui ação bactericida e analgésica tópica. Dessa forma, o produto pode auxiliar não só para minimizar efeitos colaterais, como náuseas e vômitos, como também auxiliar no alívio do sistema estomatognático durante a alimentação, após ingestão do picolé.

## REIVINDICAÇÕES

1. “PICOLÉ FITOTERÁPICO PARA AUXÍLIO NOS EFEITOS COLATERAIS GERADOS PELA QUIMIOTERAPIA”, caracterizado por ser uma composição a base de um fitoterápico, fruta in natura, água mineral e adoçante natural, com o intuito de minimizar os efeitos colaterais gerados pela quimioterapia
2. “PICOLÉ FITOTERÁPICO” de acordo com a reivindicação 1, caracterizado por, o fitoterápico ser a base das folhas de *Acmella oleracea*.
3. “PICOLÉ FITOTERÁPICO”, de acordo com a reivindicação 1 e 2, caracterizado por, a composição estar na forma de um picolé, na seguinte formulação; flores de *Acmella oleracea* em quantidades de 7 a 10g, morango in natura (ou qualquer outra fruta in natura de preferência do paciente) em quantidade de 100 a 150 g, água mineral em quantidade de 150 a 200ml e um adoçante natural em quantidade de 20 a 30 g.
4. USO DO “PICOLÉ FITOTERÁPICO PARA AUXÍLIO NOS EFEITOS COLATERAIS GERADOS PELA QUIMIOTERAPIA”, na área da saúde conforme definido nas reivindicações de 1 a 3, caracterizado por o composto ter a pretensão de proporcionar alívio dos sintomas das feridas na boca (mucosite) e estimular o apetite em pacientes em tratamento de quimioterapia.

**Figuras**



**Figura 1**

## Comprovante de pagamento de boleto

## Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 0676/91643-0 CPF/CNPJ: 23.951.916/0002-03 Empresa: FUND ENS SUP VALE DO SAPUCAI

## Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: **PICOLE FITOTERAPICO PARA AUXILIO NOS EFEITOS COLATERAIS**

		00190 00009 02940 916196 09455 511171 3 80300000007000
Beneficiário: <b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIED</b>	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
Razão Social: <b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRI</b>	<b>42.521.088/0001-37</b>	<b>02/10/2019</b>
		Valor do boleto (R\$): <b>70,00</b>
		(-) Desconto (R\$): <b>0,00</b>
		(+)Mora/Multa (R\$): <b>0,00</b>
Pagador: <b>FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO</b>	CPF/CNPJ do pagador:	(=) Valor do pagamento (R\$):
	<b>23.951.916/0002-03</b>	<b>70,00</b>
		Data de pagamento: <b>12/09/2019</b>
Autenticação mecânica 3F1E13FF119F8A8CE43E697DFB4EB8FF057C9BF6		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 12/09/2019 às 13:04:58 via Sispag, CTRL 750512265000097.

## PORTARIA N.º 037/2018/REITORIA

O Professor Mestre Carlos de Barros Laraia, Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado da eleição pela comunidade acadêmica da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás e após cumprimento das formalidades legais e estatutárias,

### RESOLVE:

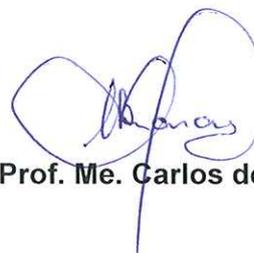
**Art. 1.º** NOMEAR o Professor Doutor **Antonio Carlos Aguiar Brandão** no cargo de **Reitor** da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás.

**Art. 2.º** O Reitor ora nomeado desempenhará as atribuições previstas no artigo 30 do Estatuto da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás.

**Art. 3.º** O mandato do professor será de 4 (quatro) anos, gestão 2018 a 2022, a contar da presente data.

**Art. 4.º** Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 29 de maio de 2018.



Prof. Me. Carlos de Barros Laraia  
Reitor